



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

COMENDADOR FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO (DR.), PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

Torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca uma sessão ordinária** da Assembleia Municipal, a realizar no dia **22 de fevereiro, próximo (sexta-feira), pelas 16.30 horas, no Auditório da Casa das Artes**, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2018 – FEVEREIRO/2019);
- Ponto 2** – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO);
- Ponto 3** – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO AGLOMERADO URBANO DE ERMELO – IGREJA;
- Ponto 4** – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO AGLOMERADO URBANO DE SOAJO;
- Ponto 5** – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO AGLOMERADO URBANO DE SISTELO – IGREJA;
- Ponto 6** – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO AGLOMERADO URBANO DE SISTELO – PORTO COVA;
- Ponto 7** – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO AGLOMERADO URBANO DE SISTELO – PADRÃO;
- Ponto 8** – MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA E PROZELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE), DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA) E DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA;
- Ponto 9** – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA E PROZELO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE), DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA) E DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA;
- Ponto 10** – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA PARA O MANDATO 2017/2021.

ADITAMENTO

- Ponto 11** - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A PRETENSÃO DE NÃO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; DA CULTURA; E DA SAÚDE, RELATIVAMENTE AO ANO 2019.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 15 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)